

JUSTIFICATIVA TÉCNICA nº 09/2018 – Manutenção de Fibra Ótica

Objeto: Renovação do contrato de prestação de serviço de manutenção de fibra óptica.

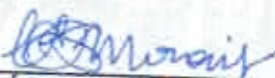
A CINBESA – Companhia de Tecnologia da Informação de Belém S/A, como parte da Administração Pública Municipal, vê como um de seus objetivos e desafios acompanhar a modernização do Poder Executivo, principalmente, no que diz respeito à Tecnologia da Informação. Nesta linha, tem realizado nos últimos anos investimentos na área de tecnologia com o objetivo de proporcionar às áreas de negócios do órgão os meios necessários para consolidar as informações em um ambiente corporativo de alto desempenho e disponibilidade e, em alguns casos, de internalizar bases de dados que contenham informações relevantes para o Município.

No intuito de melhorar o serviço da Prefeitura Municipal de Belém - PMB oferecido à população, a CINBESA implantou uma considerável rede de fibra óptica que se encontra em constante processo de expansão, de forma que abranja cada vez mais prédios que abrigam os diversos órgãos da prefeitura, tal rede já atende hospitais, UPAs e escolas, além de dar suporte a serviços externos como o BRT. A rede de fibra óptica provê uma comunicação confiável entre vários sistemas de informação, proporciona segurança, velocidade e disponibilidade necessária para uso dos mais diversos sistemas hospedados na Cinbesa para o funcionamento da Prefeitura, melhora o fluxo e o acesso às informações, além do grande fornecimento de Internet. Entre os sistemas destacam-se o GIIG (Sistema de Gestão), o GDoc (Sistema de controle de processos e digitalização), todos os Portais das secretarias (incluindo o Portal da Transparência) e a emissão de NFe entre outros, incluem-se ainda sistemas críticos como o SAT (Sistema de Arrecadação Tributária), o Rede Bem Estar (Sistema de Saúde) e o SOS PAZ.

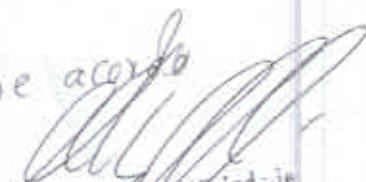
Neste sentido, faz-se necessário que todos os serviços disponibilizados pela fibra óptica se mantenham o maior tempo possível no ar e que todo e qualquer imprevisto seja corrigido de forma imediata. Desta forma, ao se visar à continuidade da disponibilização da

informação e do serviço de internet, é imprescindível e justifica-se a renovação do contrato de prestação de serviço de manutenção de fibra óptica, para manter assim a comunicação entre os órgãos e proporcionar à população um serviço de qualidade e contínuo pelo maior tempo possível.

Belém, 25 de maio de 2018.



CLÁUDIO ELSON SANTOS DE MORAIS
Assessor da Presidência I

De acordo

Willy Anderson Trindade
Diretor de Tecnologia da Informação
CINBESA